



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 453 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EU E VOCÊ PODEMOS CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO DO PLANETA” sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 141/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005505/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EU E VOCÊ PODEMOS CONTRIBUIR PARA PRESERVAÇÃO DO PLANETA”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação, no período de 08 de maio de 2010 à 20 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 45937.300.35336.30032010, tendo como Coordenadora a Professora – ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO e tendo como colaborador: GUSTAVO JOSÉ DE LIMA BARRETO, com o objetivo de, Conhecer a realidade de uma escola de campo analisando a identidade cultural e histórica da comunidade e desenvolver atividades de ensino aprendizagem que possam contribuir com a população (alunos e mães) para o desenvolvimento local e preservação do meio ambiente, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =